

PORTARIA Nº 126/2023/GAB/SESP

Altera dispositivos da Portaria nº 37/2022/SESP, que institui a Comissão Gestora Interna da Agenda Ambiental da Administração Pública A3P no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP.

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a Portaria nº 37/2022/SESP, de 18 de fevereiro de 2022, que institui a Comissão Gestora Interna da Agenda Ambiental da Administração Pública A3P no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e dá outras providências;

Considerando o processo SIGADOC: SESP-PRO-2023/26135;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Inciso I do Art. 2º da Portaria nº 37/2022/SESP, de 18 de fevereiro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"I - Eveline Julieta Konageski - Coordenadora - GAB/SESP"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT 17 de maio de 2023.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM

Secretário de Estado de Segurança Pública

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9d6860a2

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)